

Código de Ética

Fornecedores

Tarraf Danda  **HONDA**



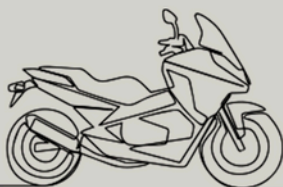


Introdução

A Tarraf Danda tem o compromisso de conduzir seus negócios com **integridade, transparência e responsabilidade**. Este Código de Ética define os princípios e comportamentos esperados de todos os fornecedores, garantindo relações comerciais **éticas e justas**.

Abrangência

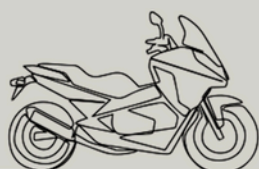
Este documento é aplicável a todas as pessoas físicas e jurídicas, que de alguma maneira **representem, forneçam ou atuem em prol da Tarraf Danda**, incluindo, prestadores ou fornecedores de serviços, assim como parceiros de negócios.



Princípios Gerais

Todos os fornecedores devem:

- ☒ Atuar com integridade, transparência e honestidade em todas as interações comerciais;
- ☒ Cumprir as leis, regulamentações e normas internas da Tarraf Danda;
- ☒ Garantir condições de trabalho seguras para seus colaboradores.
- ☒ Respeitar os direitos humanos e a legislação trabalhista;
- ☒ Combater qualquer forma de discriminação, assédio moral, assédio sexual, trabalho infantil ou forçado;
- ☒ Relatar qualquer potencial Conflito de Interesses;
- ☒ Manter a confidencialidade das informações às quais tiver acesso durante o relacionamento comercial, assim como, quando aplicável, atender aos requisitos da LGPD;
- ☒ Denunciar qualquer ato de descumprimento ao Código de Ética;
- ☒ Efetuar o recolhimento de encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e impostos relacionados à folha de pagamento;
- ☒ Não restringir a liberdade do trabalhador por meio de retenção de documentos, jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho e moradia – o que pode ser caracterizado como trabalho forçado e/ou análogo ao escravo;



Brindes, Presentes e Hospitalidades



É proibido o oferecimento de qualquer brinde, presentes e hospitalidades aos colaboradores da Tarraf Danda, exceto canecas, agendas e qualquer outro tipo de item sem valor comercial significativo (abaixo de 10% do salário-mínimo vigente) e com logomarca do fornecedor.

Além disto, não é permitido a oferta de nenhum tipo de benefício, vantagem, entretenimento ou valor em dinheiro para funcionários da Tarraf Danda ou de outros fornecedores, visando algum tipo de favorecimento e/ou prioridade na execução das atividades.

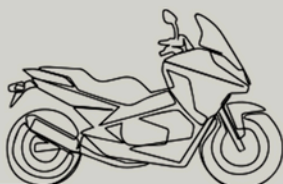


Combate a Corrupção

Combateemos a corrupção em todas as suas formas, sendo elas: extorsão, propina, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outras. Portanto, é dever de todos seguir as seguintes diretrizes abaixo e completo cumprimento a lei anticorrupção:

a) É proibida a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente;

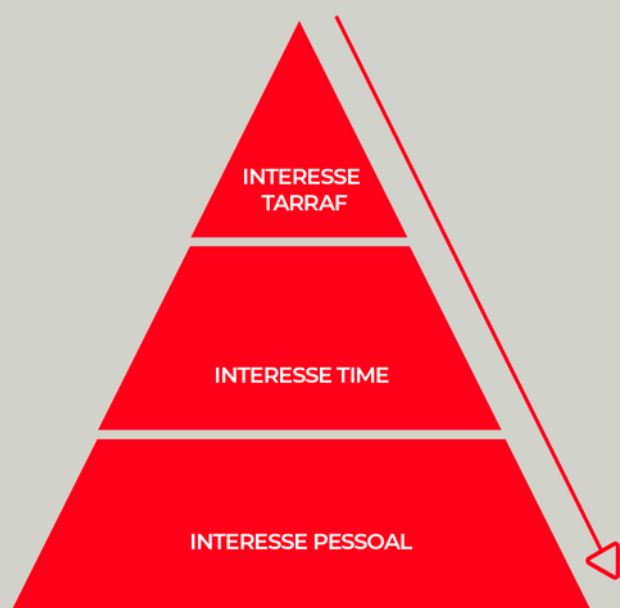
b) São proibidos e intoleráveis por parte da Tarraf Danda e seus fornecedores não somente a participação direta em atos de lavagem de dinheiro, corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados.



Conflito de Interesses

Não é permitido a contratação de fornecedores que possuam parentesco de 1º ou 2º grau com colaboradores TARRAF. Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual ou recorrente, entre Fornecedores e colaboradores da Tarraf Danda deve ser comunicada a área de Compliance ou ao Canal de Ética.

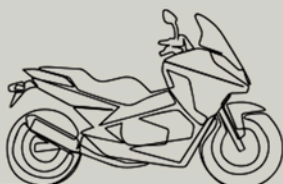
É fundamental que interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses da Empresa. É vedado a execução de atividades, profissionais ou não, exercidas por Funcionários da Tarraf Danda para Fornecedoros.



Monitoramento e Consequências

A Tarraf Danda reserva-se o direito de auditar e monitorar a conduta dos fornecedores.

Violações deste Código de Ética podem resultar em advertências, penalidades legais e contratuais e/ou descontinuidade da parceria.



Canal de Ética



Os fornecedores devem relatar qualquer suspeita ou irregularidade ao Canal de Ética, no site **<https://www.tarrafdanda.com.br/etica>**, o qual pode ser identificado ou anônimo, **garantindo investigação e medidas adequadas.**

Compromisso e Adesão



Ao firmar parceria com a Tarraf Danda, o fornecedor **declara que leu, compreendeu e concorda com os princípios estabelecidos neste Código de Ética.**

Prazo



Este Código tem validade **a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério pela área de Compliance.**

